



PRONUNCIAMENTOS DE MECANISMOS INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS AO BRASIL: MONITORAMENTO DE TEMAS CONCERNENTES AOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS

Isabele Da Silva Souza (isabele.ss.souza@gmail.com)

O Brasil possui 250 etnias indígenas e, nos últimos anos, o país vem recebendo diversas críticas de vários mecanismos internacionais de direitos humanos referentes a violações de direitos dessas populações. Dessa forma, este projeto teve como objetivo sistematizar os pronunciamentos, recomendações, decisões e sentenças internacionais relativos aos direitos dos povos indígenas que tenham sido emitidos para o Brasil e como o Estado reagiu diplomaticamente a essas críticas, pelos seguintes mecanismos entre 2003-2018: Conselho de Direitos Humanos da ONU, Revisão Periódica Universal, Comissão e Corte Interamericanas de Direitos Humanos, Comitês da ONU de Direitos Humanos, de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, e para Eliminação da Discriminação Racial, e Relatoria para os Direitos dos Povos Indígenas da ONU. Para os órgãos referentes a Organização das Nações Unidas, analisou-se as observações conclusivas emitidas e para a Comissão e a Corte Interamericana, foram examinadas os documentos jurídicos de cada caso aceito. A partir da coleta dos dados desses documentos, encontrou-se o aparecimento frequente de diversos direitos violados: Demarcação de terras, desigualdade/discriminação, baixa participação na política, falta da consulta prévia, questões relacionadas ao meio ambiente, à violência, à saúde, à falta de dados de determinadas questões e da violência contra defensores de direitos humanos. Entretanto, três foram os temas que mais causaram preocupação nesses mecanismos: demarcação de terras, desigualdade e discriminação e a violência física. Para além dessas reincidências, a partir das ações governamentais foi possível notar que as violências contra os povos indígenas e a preocupação dos mecanismos internacionais vem aumentando ao longo do tempo. O estado brasileiro é omissor em várias dessas questões. Entretanto, isso ocorre não necessariamente e apenas pela falta de leis para os povos indígenas. No período estudado, o Brasil poderia ser classificado como um Estado Bipolar, em que ao mesmo tempo que, por vezes, existem leis multiculturais e de abordagem de direitos coletivos, há leis com traços coloniais e individualistas. Entretanto, provavelmente, o Estado brasileiro não se encontra mais em um dualismo legal atualmente, mas sim em uma perspectiva única em que as violações de direitos humanos e dos direitos dos povos indígenas transformou-se em regra, na prática e no discurso.

Este projeto recebeu apoio do CNPq.